

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 101 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 295, de 04 de dezembro de 2014, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **37/2014**

PROCESSO Nº: **23411.003674/2014-33**

CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

OBJETO: A contratação de prestação de serviço na área de Tecnologia da Informação – Consultoria jurídica.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2014

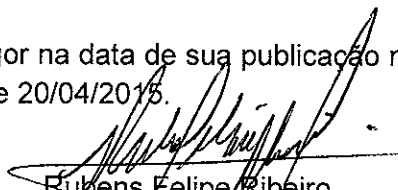
GESTOR TITULAR ATÉ 19/04/2015: Carlos Eduardo Fonini Zanatta
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

GESTOR TITULAR A PARTIR DE 20/04/2015: Rubens Felipe Ribeiro
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802651

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 20/04/2015.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 2º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884